



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6909 – e-mail: camara.tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 9/2022

Concede licença aos Vereadores CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA, IVAN JOSÉ DA SILVA, IZAEL BENTO DE SOUZA e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS para desempenharem missão temporária, de caráter representativo, mediante participação em congresso considerado de interesse parlamentar da Câmara Municipal e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso das atribuições que me conferem o art. 83 combinado com o inciso XXIII do art. 253 e o inciso II do art. 57, todos do Regimento Interno da Câmara, substituindo e exercendo, neste ato, por delegação, as atribuições do Presidente da Câmara e considerando a aprovação pela maioria dos vereadores presentes na 7ª Sessão Plenária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, realizada em 24/05/2022, do Requerimento Legislativo nº 010/2022, de 20 de maio de 2022, de autoria dos Vereadores CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA, IVAN JOSÉ DA SILVA, IZAEL BENTO DE SOUZA e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder licença aos vereadores abaixo relacionados para desempenharem missão temporária, de caráter representativo, mediante participação no congresso considerado de interesse parlamentar municipal denominado de 37º Congresso Mineiro de Municípios, no período de 1º a 2 de junho de 2022, na cidade de Belo Horizonte, MG, organizado pelo Associação Mineira de Municípios – AMM:

- I - CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA;
- II - IVAN JOSÉ DA SILVA;
- III - IZAEL BENTO DE SOUZA; e
- IV - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6909 – e-mail: camara.tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que sejam tomadas as medidas administrativas visando ao desempenho da missão temporária, de caráter representativo, mediante a participação dos vereadores relacionados para participarem no mencionado congresso, conforme o art. 1º desta Portaria, com ônus para a Câmara, ficando autorizado o empenho e o pagamento das despesas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 24 de maio de 2022.

IGOR JOSÉ LEANDRO
Vice-Presidente
substituindo o Presidente da Câmara

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Secretário da Câmara